



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6322/2023

Ouro Preto, 01 de agosto de 2023.

À senhora,  
Adriana Resende  
Fundação Gorceix

**Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.**

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0556896])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0565262])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coordenador(a) de Convênios  
Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 01/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565868** e o código CRC **BD159CEF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009258/2021-00

SEI nº 0565868

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1196 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Unidade: **Escola de Minas**

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento: **DEMIN**

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 81.383-4**

Processo do Projeto: **23109.009258/2021-00**

Processo de Prestação de Contas nº.: **23109.009258/2021-00**

Prezados(as) Senhor(as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta (ID SEI 0434411 ), relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios  
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 15/01/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0455355** e o código CRC **BA9E72D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS



**RESOLUÇÃO AD-DEMIN Nº 29/2023**

Aprova a prestação de contas referente ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado Especialização em Engenharia de Minas com ênfase em Beneficiamento Mineral.

**O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2023 e o processo SEI 23109.009258/2021-00,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar a prestação de contas referente ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado Especialização em Engenharia de Minas com ênfase em Beneficiamento Mineral, executado no período de 02/04/2014 a 01/10/2016, sob coordenação do Prof. Carlos Alberto Pereira.

Ouro Preto, 11 de julho de 2023.

Felipe Ribeiro Souza  
Presidente da AD-DEMIN



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Souza, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS**, em 12/07/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556657** e o código CRC **1A501D96**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591590 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
**Diretoria - Escola de Minas - 1876**



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 1589

Aprova prestação de contas de projeto.

**O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 1468ª reunião, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.009258/2021-00,

### **RESOLVE:**

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas do projeto “Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS com ênfase em BENEFICIAMENTO MINERAL”, coordenado pelo Prof. Carlos Alberto Pereira, lotado no Demin, e executado no período de 02/04/2014 a 01/10/2016.

Ouro Preto, 28 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR  
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.009258/2021-00

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0556896] e [0565262]).

**Coordenador(a) de Convênios**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 01/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565871** e o código CRC **4E6399F5**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009258/2021-00

SEI nº 0565871

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1196 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)